

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SEMPRE FORTE LTDA**

CNPJ nº 09.517.831/0001-00 – NIRE nº 29205793741



DENILSON SELMO DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.531.605-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1461100216, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 999, ANDAR 1, SAO FELIX, VALENCA, BA, CEP 45400-000, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **SEMPRE FORTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205793741, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 999, Cs, São Felix, Valença, BA, CEP 45400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.517.831/0001-00, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial, **SEMPRE FORTE LTDA**, e tem sede e domicílio a **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 999 - CS - SAO FELIX, VALENCA - BAHIA CEP: 45400-000, BRASIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS.COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR.COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR..

Req: 81400000264765

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98476234 em 26/02/2024

Protocolo 249619938 de 24/02/2024

Nome da empresa SEMPRE FORTE LTDA NIRE 29205793741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84096209669841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3690_epdy401gw&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04453160550-DENILSON SELMO DE JESUS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SEMPRE FORTE LTDA
CNPJ nº 09.517.831/0001-00 – NIRE nº 29205793741



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3690_epdy401gw&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04453160550-DENILSON SELMO DE JESUS

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA QUARTA. O início das atividades ocorreu em **02/04/2008** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado e de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

DENILSON SELMO DE JESUS, com 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) integralizado.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81400000264765

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98476234 em 26/02/2024

Protocolo 249619938 de 24/02/2024

Nome da empresa SEMPRE FORTE LTDA NIRE 29205793741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84096209669841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SEMPRE FORTE LTDA**

CNPJ nº 09.517.831/0001-00 – NIRE nº 29205793741



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3690_epdy401gw&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04453160550-DENILSON SELMO DE JESUS

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENILSON SELMO DE JESUS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócio cotista.

CLÁUSULA OITAVA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA. O administrador **DENILSON SELMO DE JESUS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de **VALENÇA - BAHIA**.

O sócio lavra o presente instrumento.

VALENÇA - BAHIA, 20 de fevereiro de 2024.

DENILSON SELMO DE JESUS

Req: 81400000264765

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98476234 em 26/02/2024

Protocolo 249619938 de 24/02/2024

Nome da empresa SEMPRE FORTE LTDA NIRE 29205793741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84096209669841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

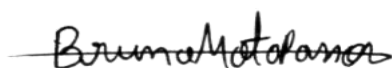
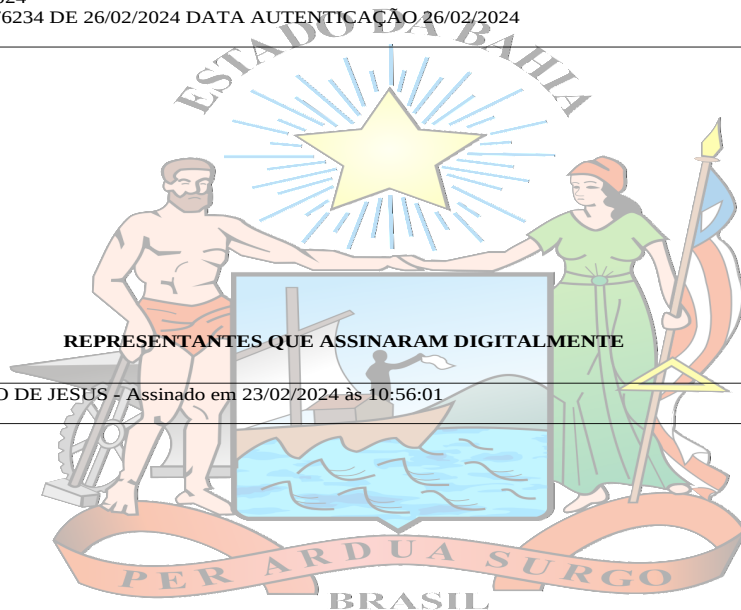
NOME DA EMPRESA	SEMPRE FORTE LTDA
PROTOCOLO	249619938 - 24/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205793741
CNPJ 09.517.831/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98476234 DE 26/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/02/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04453160550 - DENILSON SELMO DE JESUS - Assinado em 23/02/2024 às 10:56:01



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/02/2024

Certifico o Registro sob o nº 98476234 em 26/02/2024

Protocolo 249619938 de 24/02/2024

Nome da empresa SEMPRE FORTE LTDA NIRE 29205793741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84096209669841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral